



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 477 - AURORA/TO, Sexta feira, 18 de julho de 2025.

Gabinete do prefeito:

- Portaria.....1
- Decreto.....1

Depart. de Licitação:

- Extratos de contratos.....1, 2

PORTARIA/GAB/PREF.036/2025, de 18 de julho de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade da servidora Rayele Silvada Mata e dá outras providências

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 842844, em repercussão geral, firmou entendimento que o nomeado em cargo em comissão tem direito “A trabalhadora gestante tem direito ao gozo de licença maternidade e à estabilidade provisória, independentemente do regime jurídico aplicado, se contratual ou administrativo, ainda que ocupe cargo em comissão ou seja contratada por tempo determinado”;

CONSIDERANDO o atestado de Licença Maternidade emitida pelo profissional de saúde

Considerando o que dispõe o art.7º, XVIII da constituição de 1988 e demais leis relacionadas a Licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade a servidora de contrato Rayele Silva da Mata, por um período de 180 dias, com início em 08 de abril de 2025 dia do parto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins – TO, aos 18 dias do mês de julho de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 099/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025

“Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Dalzira Gandara da Silva ”

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora

do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal e;

Decreta:

CONSIDERANDO comunicado através de Carta de Concessão de aposentadoria, emitida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade, da eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de **14 de julho de 2025,** a servidora pública municipal **Dalzira Gandara da Silva** inscrita no CPF nº 426.169.301-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria conforme Benefício nº 209.879.846-0 do Instituto de Previdência Social - INSS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de Concessão do benefício.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRE-SE:

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de julho de dois mil e Vinte cinco (2025).

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

EXTRATO DO CONTRATO 184/2025 – PROCESSO 474/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO. **CONTRATADA:** Thiago dos Santos

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança desarmada, para atuar no suporte e controle de acesso durante a abertura da Temporada de Praia do Balneário Dourados, nos dias 19 e 20 de julho de 2025, no município de Aurora do Tocantins- TO.

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Processo nº 474/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** pela contratante: Edson Neiva da Silva e pela contratada: Thiago dos Santos, inscrito no CPF 013.072.531-56.

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025.

VIGÊNCIA: 17/08/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 477 - AURORA/TO, Sexta feira, 18 de julho de 2025.

Aurora do Tocantins– TO, 18 de junho de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO 181/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CONTRATADA: J & L LOCACOES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 97.525.641/0001-00.

Objeto: Locação de estrutura de evento para realização da temporada de praia do Balneário Dourado

Valor: R\$ 120.700,00 (cento e vinte mil e setecentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Edson Neiva da Silva, e pela contratada: Júnior Fernando dos Santos Cardoso.

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025.

VIGÊNCIA: 15/10/2025.

Aurora do Tocantins – TO, 15 de julho de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal